



# NOTA DE IMPRENSA

08.07.2018 ES (PT)



**Fundación  
Internacional  
de Derechos  
Humanos**

**A Fundação Internacional dos Direitos Humanos concede o estatuto de prisioneiro de consciência em prisão arbitrária ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.**

Diante dos acontecimentos que se sucederam hoje, 8 de julho de 2018, nos quais: PRIMEIRO. Tem se avaliado a solicitude de Habeas Corpus, n.º 5025614-40.2018.404.0000, por meio da qual o juiz Rogério Favretto ordenou a imediata liberdade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva; SEGUNDO. O juiz Sérgio Fernando Moro tentou suspender a ordem de liberação, mesmo se encontrando de férias e não tendo autoridade jurisdicional para tal ato; e TERCEIRO. O juiz João Pedro Gebran Neto, que também se encontrava de férias, tem ordenado suspender a resolução do juiz Rogério Favretto e manter em prisão o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Considerando, as circunstâncias do presente caso judicial: a total ausência de genuínas e inequívocas provas, a violação do devido processo, a falta de garantias para a defesa do acusado e a parcialidade manifesta de uma parte dos juízes do processo em contra do acusado,

o Patronato da Fundação Internacional dos Direitos Humanos, reunido de urgência em sessão telemática, concordou em conceder o estatuto de prisioneiro de consciência em prisão arbitrária ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. ■

---

**Fundação Internacional dos Direitos Humanos**

**Departamento de Comunicação e Imprensa**

Correio eletrónico: [prensa@fundacion.in](mailto:prensa@fundacion.in)

Texto PDF Español: <https://fundacion.in/nota20180708es.pdf> (original)

Texto TXT Español: <https://fundacion.in/nota20180708es.txt> (texto)

Texto PDF Português: <https://fundacion.in/nota20180708pt.pdf> (original)

Texto TXT Português: <https://fundacion.in/nota20180708pt.txt> (texto)

Logotipo em alta qualidade: <https://fundacion.in/logotipo.jpg>

Recursos gráficos: <https://fundacion.in/foto20180708.jpg> (Lula da Silva)